

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Tubarão, através do Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – No quadro do item 1.2, para os cargos de Contador e Engenheiro Eletricista, passa a constar da seguinte forma:

**ENSINO SUPERIOR**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Contador	01 + CR	<b>30 Horas Semanais</b>	R\$ 6.766,73	Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 79,80
Engenheiro Eletricista	01 + CR	<b>30 Horas Semanais</b>	R\$ 2.305,15	Superior em Engenharia e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 79,80

02 – O item 2.2.3, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

**“2.2.3 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para os cargos conforme período determinado no quadro abaixo:”**

03 – O item 4.12 do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

**“4.12 A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos para os cargos com requisito de Ensino Fundamental, Ensino Médio/Técnico e de 04 (quatro) horas para os cargos com requisito de Ensino Superior, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas”**

04 - No conteúdo programático do Edital de Abertura de Inscrições, no Anexo I, no cargo de Assistente Social passa a ser acrescido o conteúdo abaixo:

**“A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Auxílio Brasil/ BPC. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, projetos e pesquisas na implantação das políticas sociais. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. NOB RH/ NOBSUAS. Marco regulatório das OSCS.”**

05 - No conteúdo programático do Edital de Abertura de Inscrições, no Anexo I, no cargo de Orientador Social passa a ser acrescido o conteúdo abaixo:

**“Política Nacional de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Cadernos de Orientações técnicas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo de orientador social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.”**

06 - No conteúdo programático do Edital de Abertura de Inscrições, no Anexo I, no cargo de Psicólogo passa a ser acrescido o conteúdo abaixo:

**“Psicologia Social; Fundamentos da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema único de Assistência Social - SUAS; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais ( Resolução CNAS Nº 109/2009) e Atuação do Psicólogo no SUAS.”**

07 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tubarão, 14 de março de 2022.

Caio Cesar Tokarski  
**Prefeito Municipal em Exercício**